

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, através da CONSCAM, **DIVULGA** o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo:

Português

Cargos: Motorista, Serviços Gerais Feminino e Serviços Gerais Masculino

Questão 06

A palavra “pelo” não tem acento, segundo o Acordo Ortográfico vigente.

Recurso indeferido.

Cargos: Agente Cuidador, Assistente Social, Contador, Inspetor de Alunos e Psicólogo

Questão 03

Alterando-se os verbos para o pretérito mais-que-perfeito, temos:

“Ele viera com sua esposa e filhos e visitara sua irmã, que ficara muito feliz com sua chegada.”

Não há comprometimento do sentido da mensagem. A única mudança é que as ações verbais foram praticadas no passado.

Recurso indeferido.

Questão 09

“Bucólico”, “rural”, “campestre” são palavras relativas a “campo”. Portanto, usar “bucólico” para se referir a algo “do campo” é adequado.

Trata-se de vocábulos que pertencem ao mesmo campo semântico.

Recurso indeferido.

Questão 10

No período da alternativa A, não há oração reduzida, pois não há forma verbal no infinitivo.

Recurso indeferido.

Matemática

Cargos: Agente Cuidador, Assistente Social, Contador, Inspetor de Alunos e Psicólogo

Questão 13

Apesar de a palavra “intervalo” ter sido usada para definir a periodicidade do sensor (84s, 126s, 210s) e, logo em seguida, falar em “fração de intervalo”, este fato não gera confusão para que uma solução seja encontrada. Basta encontrar o MDC(84, 126, 210) = $2 \cdot 3 \cdot 7 = 42$ segundos e para encontrar a quantidade de blocos é feita a divisão $126/42 = 3$. Alternativa correta, letra B.

Recurso indeferido.

Específicas

Cargo: Assistente Social

Questão 21

Após análise do recurso interposto, bem como da redação do enunciado e das alternativas apresentadas, verificou-se a procedência dos argumentos recursais, reconhecendo-se a existência de inconsistência na formulação da questão, capaz de comprometer a objetividade da avaliação e a identificação inequívoca da alternativa correta.

Considerando que as questões de concursos públicos devem observar os princípios da isonomia, razoabilidade, segurança jurídica, objetividade e vinculação às regras do edital, não se mostra adequada a manutenção de questão cuja formulação possa comprometer a aferição uniforme do conhecimento dos candidatos.

Recurso deferido. A questão será anulada.

Cargo: Contador

Questão 23

O recorrente pleiteia a anulação da questão alegando que a utilização do termo "implicação essencial" no enunciado gerou ambiguidade, pois induziria o candidato a associar a resposta às características qualitativas fundamentais (Relevância e Representação Fidedigna) e não às características qualitativas de melhoria (dentre as quais se encontra a Verificabilidade, indicada como gabarito oficial na Alternativa D). Analisando as razões expendidas, o texto do enunciado e a literatura normativa contábil aplicável ao setor público, cumpre emitir a seguinte fundamentação técnico-pedagógica:

O enunciado da questão descreve uma situação prática em que "dois contadores estavam analisando as demonstrações contábeis de uma entidade do setor público do exercício anterior e concluíram que a informação apresentada representava fielmente os fenômenos econômicos e de outras naturezas que pretendiam representar, sem haver erro material ou viés".

Esta situação consubstancia a aplicação direta e literal da definição normatizada da característica qualitativa da verificabilidade, conforme estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 11ª edição) e na NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.26:

"A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nas RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos e de outra natureza que se propõe a representar. Essa característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral [...] de que a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza que se pretende representar, sem erro material ou viés." (NBC TSP Estrutura Conceitual, Item 3.26 / MCASP).

Sustenta o recorrente que a palavra "essencial" remete exclusivamente às características ditas "fundamentais", contudo, tal argumento desconsidera a estrutura semântica da frase e o contexto normativo:

No âmbito da língua portuguesa e da hermenêutica das questões de concursos, o vocábulo "implicação" atua como substantivo derivado do verbo implicar (trazer como consequência, decorrência ou pressuposto). A expressão "implicação essencial" refere-se à consequência/desdobramento indispensável e característico do fato narrado.

A norma estabelece explicitamente que a verificabilidade "implica que dois observadores...". Portanto, a reunião de dois contadores (observadores

independentes) para validar a fidedignidade da informação é a implicação direta e essencial do conceito de verificabilidade.

O uso do adjetivo "essencial" possui sentido vernáculo ordinário (intrínseco, fundamental ao conceito descrito) e não constitui alteração da denominação categórica da norma. A norma contábil não utiliza o adjetivo "essencial" como designação taxonômica substitutiva para "características qualitativas fundamentais". As categorias formais são categoricamente denominadas: "Características Qualitativas Fundamentais" e "Características Qualitativas de Melhoria".

A situação proposta no enunciado traz o elemento central e exclusivo que diferencia a Verificabilidade das demais características: a figura dos dois observadores independentes alcançando um consenso sobre a ausência de erro material ou viés. Nenhuma outra característica qualitativa traz em sua definição a atuação de dois observadores/contadores independentes.

Assim, o candidato devidamente preparado e conhecedor do MCASP e da NBC TSP Estrutura Conceitual identifica de pronto o elemento definidor da **Verificabilidade**, sendo incapaz de confundir o conceito com a Representação Fidedigna (que trataria da fidedignidade em si, e não do processo de verificação por dois observadores) ou qualquer outra alternativa.

Considerando que a questão está perfeitamente alinhada com o MCASP e a NBC TSP Estrutura Conceitual, e que a expressão "implicação essencial" reflete o sentido intrínseco do verbo "implicar" utilizado no próprio texto normativo sem induzir o candidato a erro taxonômico.

Mantem-se o gabarito oficial (Alternativa D – Verificabilidade).

Recurso indeferido.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal da
Estância Hidromineral de Águas de São Pedro.